



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

**EDITAL COMPLEMENTAR 002 DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025
RETIFICAÇÃO 01**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO Nº 01** para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025** nos seguintes termos:

Onde se lê:

10.1. A prova de títulos tem caráter classificatório complementar e será pontuada na escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, complementando a nota final do Processo Seletivo auferida pelo candidato.

Leia-se:

10.1. A prova de títulos tem caráter classificatório complementar e será pontuada na escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, complementando a nota final do Processo Seletivo auferida pelo candidato, desde que o candidato obtenha a nota mínima na prova objetiva de 30,00 pontos.

1. Da prorrogação do envio de Títulos:

Fica prorrogado o envio de títulos para a Prova de Títulos até o dia **14 de novembro de 2025**.

Ela deve ser realizada via upload como item 10.2 do Edital de Abertura.

As demais disposições do Edital do Processo Seletivo nº 003/2025 permanecem inalteradas.

Emilianópolis, 10 de novembro de 2025

**ELTON MUNHOZ DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**